



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 149/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional de Bebedouro "José Cutrale Júnior"** foi reconhecida com o **Selo Prata** na premiação nacional promovida pela **Epimed Solutions**, em parceria com a **Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB)**;

Considerando que a premiação é considerada uma das principais avaliações do setor de terapia intensiva no Brasil, reunindo dados de **mais de mil UTIs** de todo o país e utilizando critérios técnicos rigorosos para a avaliação das unidades participantes;

Considerando que a conquista do **Selo Prata** posiciona a UTI do Hospital Regional de Bebedouro entre as unidades de **melhor desempenho clínico e eficiência operacional do país**, destacando a excelência dos serviços prestados à população bebedourense e regional;

Considerando que a avaliação contempla critérios como **indicadores epidemiológicos, desfechos clínicos e gestão assistencial**, reconhecendo unidades que apresentam resultados consistentes, uso adequado de recursos e adoção de **protocolos estruturados no cuidado intensivo**;

Considerando que, conforme destacado pelo coordenador do hospital, **Eduardo Shimoyama**, esta é a **primeira vez** que a unidade recebe o referido selo, representando um **marco institucional relevante** para o Hospital Regional e para a saúde pública do município de Bebedouro;

Considerando que o reconhecimento nacional reflete o **compromisso, a dedicação e a competência técnica** de todos os profissionais que atuam na Unidade de Terapia Intensiva, desde a equipe médica e de enfermagem até os profissionais de apoio e gestão hospitalar;

Considerando que a conquista projeta o nome de **Bebedouro no cenário nacional da saúde**, evidenciando a qualidade do atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município e na região;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Hospital Regional de Bebedouro "José Cutrale Júnior", na pessoa de seu coordenador Eduardo Shimoyama, extensiva a toda a equipe médica, equipe de enfermagem, fisioterapeutas, técnicos, profissionais administrativos e demais colaboradores da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), pela honrosa conquista do Selo Prata na premiação nacional promovida pela Epimed Solutions em parceria com a Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB).

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54920/2026 - 15/04/2026 15:09 - PROCESSO 847/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54920/2026 - 15/04/2026 - 15:09 - 6K6Z-FAGV-9Y30-PV71



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Diretoria do Hospital Regional de Bebedouro "José Cutrale Júnior"** e à **Secretaria Municipal de Saúde**, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal pela excelência dos serviços prestados e pela relevante conquista que dignifica a saúde pública bebedourense e regional.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTÓCOLO 54920/2026 - 15/04/2026 15:09 - PROCESSO 847/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54920/2026 - 15/04/2026 - 15:09 - 6KEZ-FAGV-9Y30-PV71

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6KEZFAGV9Y30PV71>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6KEZ-FAGV-9Y30-PV71

